



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 Joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá) de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do Joelho de porco.

Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho. Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.

Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.

Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.

Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.

Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.

Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.

Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.

Junte as batatas cozidas e salteie.

Disponha os Joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.

Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 229, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Conceder ao servidor, ALESSANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2024/2025, conforme processo nº 1484/2025, a contar de 01.07.2025.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 230, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 e 20 DE JUNHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, ponto facultativo no dia 19 e 20 de junho de 2025, em razão da comemoração de Corpus Christi.

Art. 2º - Os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, efetivos ou comissionados, poderão ser convocados para prestação de serviço presencial ou atividade remota a fim de atender ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Luís Marques Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COM A FINALIDADE FUTURA DE INVENTIDURA NOS CARGOS PÚBLICOS CONSTANTES DO EDITAL N.º 01/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, através do seu Presidente, Vereador Marcio Luís Marques Guimarães, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA O CANDIDATO HABILITADO** no Concurso Público, para que o mesmo proceda à entrega da documentação pessoal e dos exames médicos abaixo listados.

O candidato aprovado e aqui relacionado, na ordem de aprovação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Nova Iguaçu - RJ, Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, n.º 38 - Centro - Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, para a entrega dos documentos pessoais, profissionais, declarações, exames médicos e tudo mais conforme especificado no referido edital item 20.4.

É de responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação necessária a formação do processo para nomeação, sendo certo que a falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará na eliminação do candidato.

DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

01 - Cópia do documento oficial de identidade com foto;
02 - Cópia do CPF;
03 - Cópia do título de eleitor com o devido comprovante de votação na última eleição;
04 - Cópia da carteira e/ou do certificado de reservista, se do sexo masculino;
05 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
06 - Certidão de nascimento/casamento;
07 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
08 - Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o

cargo para o qual se inscreveu e foi aprovado;
09 - Pis/Pasep

DOS EXAMES MÉDICOS A SEREM ENTREGUES:

01 - Hemograma completo com plaquetas;
02 - Hbsag;
03 - Anti-HBS;
04 - Anti-HVA;
05 - Anti-HBC;
06 - FAN;
07 - VDRL;
08 - Glicemia de jejum;
09 - Laudo cardiológico;
10 - Laudo ortopédico (LER ocupacional);
11 - Laudo psiquiátrico;
12 - Laudo oftalmológico;
13 - Laudo odontológico;
14 - Laudo dermatológico;
15 - Eletrocardiograma com laudo;
16 - RX da coluna lombo sacra (com laudo);
17 - RX do tórax (com laudo);
18 - RX da coluna cervical (com laudo);
19 - Laudo médico do especialista na deficiência (apenas para pessoas com deficiência);

O candidato aprovado e convocado para tomar posse, conforme relação abaixo, deve cumprir em sua totalidade o que preceituum os itens 3.1 e 20.4 do edital, sendo certo, ainda, que a inobservância de qualquer um destes resulta em sua eliminação:

CARGO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Técnico Intérprete e Tradutor de Libras	Nívea De Sá Silva	1.º

Após o recebimento e conferência, pelo setor de Recursos Humanos, de todos os documentos e exames, os envelopes serão lacrados e um comprovante de entrega dos documentos e exames médicos será emitido para cada candidato.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2025.

Marcio Luís Marques Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu